



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.441, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO
DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016,
NA FORMA QUE INDICA.**

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades estabelecido no Art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, Lei nº 2.381/2015, referente ao programa 0201 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, com inclusão da meta OLHOS QUE SORRIEM no objetivo 001, passando a vigorar conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 23
DE OUTUBRO DE 2015.**

FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

Em: 23/10/2015

Danielle Carlos Moreira
Danielle Carlos Moreira
MAT: 37406

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
075/2015 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**

Palácio do Antônio Gonçalves
Rua 1, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú – Ceará
CEP: 61.905-430





PREFEITURA DE MARACANAÚ

PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Anexo de Metas e Prioridades

AFIXADO

Em: 23/10/2015

Raule Moura
Daniele Carlos Moreira

MAT: 37406

PROGRAMAS E METAS

PROGRAMA: 0201 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE

Objetivo 001: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

- . Ampliar unidade básica de saúde
- . Reformar unidade básica de saúde da família
- . Equipar unidade básica de saúde da família
- . Implantar unidade básica de saúde
- . Implantar unidade de pronto atendimento de urgência e emergência
- . Ampliar, reformar e equipar o hospital municipal e hospital da mulher e estruturar a rede ceegonha
- . Ampliar, reformar e equipar unidade de atenção especializada
- . Garantir o atendimento de atenção básica de saúde nas unidades de saúde do Município
- . Garantir o atendimento de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar pelo Hospital HMJEH, Hospital da Mulher e Unidade de Pronto Atendimento
- . Apoiar o funcionamento do SAMU
- . Garantir o funcionamento dos serviços especializados de saúde
- . Apoiar o funcionamento de Consórcios Públicos de Saúde
- . Construir e equipar o Centro Integrado de Reabilitação
- . Programa Olhos que Sorriem

Objetivo 002: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

- . Prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços mediante o monitoramento do risco sanitário, o controle sanitário e a regulamentação e regulação sanitária
- . Garantir a melhoria e funcionamento do controle de zoonozes
- . Implantar Academia de Saúde

Objetivo 003: Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

- . Garantir o atendimento da assistência farmacêutica pela farmácia viva
- . Garantir o atendimento da assistência farmacêutica pela farmácia popular
- . Garantir o atendimento da assistência farmacêutica complementar

Objetivo 004: Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência do Crack e outras drogas.

- . Garantir o funcionamento da atenção psicossocial como política para redução da dependência química e de outras drogas
- . Construir e equipar CAPS AD III
- . Implantar e equipar casa de acolhimento transitório para dependência química

Objetivo 005: Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

- . Garantir o funcionamento dos conselhos municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor

Unidade ampliada (Unidade)	3
Unidade reformada (Unidade)	3
Unidade equipada (Unidade)	8
Unidade implantada (Unidade)	2
Unidade implantada/reformada/equipada (Unidade)	10
Família atendida(Família)	2
Processamento realizador(Unidade)	1.000.000
Serviço apoiado(Unidade)	1
Serviço mantido(Unidade)	4
Consórcio apoiado(Unidade)	2
Centro construído/equipado	1
Pessoa beneficiada(Pessoa)	4.000
Ação desenvolvida(Unidade)	3
Unidade reformada/mantida(Unidade)	1
Unidade implantada(Unidade)	1
Medicamento produzido(Unidade)	210.000
Pessoa atendida(Pessoa)	80.000
População beneficiada(Pessoa)	2.000
Atendimento realizado(Unidade)	5.280
Unidade construída/equipada(Unidade)	1
Unidade implantada/equipada(Unidade)	1
Unidade mantida(Unidade)	1